



Drones: PE aprova primeiras regras a nível europeu para garantir segurança

As primeiras regras à escala europeia sobre os drones (aeronaves não tripuladas) visam garantir a segurança e a privacidade e trazer clareza jurídica a este setor.

A legislação hoje aprovada pelo Parlamento Europeu (PE) por 558 votos a favor, 71 contra e 48 abstenções, já acordada com os Estados-Membros, tem por objetivo dar resposta ao desenvolvimento do setor dos drones e aos problemas que estes podem colocar a nível da aviação civil.

Atualmente, os drones com um peso inferior a 150 kg são regulamentados a nível nacional, levando a uma fragmentação do mercado e a níveis de segurança diferentes em toda a União Europeia (UE).

As novas regras exigem o registo dos operadores de drones em função da capacidade cinética da aeronave que está sob o seu controlo e a certificação de operações de alto risco.

As normas sobre os drones, incluídas num [regulamento relativo à aviação civil](#), consagram princípios básicos para garantir a segurança operacional, a segurança contra atos ilícitos, a privacidade e a proteção dos dados pessoais. Existirão igualmente regras relativas às emissões e ao ruído gerados pelos drones, tal como existem em relação a qualquer outra aeronave.

Os drones deverão ser projetados e construídos com certas características e funcionalidades de forma a serem operados sem criar riscos para as pessoas.

Os operadores e os pilotos remotos terão de assegurar que o drone se encontra a uma distância segura de outras aeronaves e das pessoas em terra. Os drones que possam causar danos em caso de colisão terão de ser registados, devendo todos estar identificados.

Caberá à Comissão Europeia e à agência da UE para a segurança da aviação desenvolverem normas mais detalhadas a partir dos princípios básicos estabelecidos neste regulamento. Terão de definir, por exemplo, quais os drones que terão de ser certificados em função dos riscos e especificar as condições em que deverão estar equipados com dispositivos relacionados com:

- a distância máxima de operação e as limitações de altitude,
- a comunicação da posição,
- a restrição de entrada em certas zonas geográficas, como os aeroportos,
- a prevenção de colisão,
- a estabilização em voo,
- a aterragem automática.

A legislação hoje aprovada abrange, para além dos drones, todos os domínios essenciais da aviação civil, incluindo a aeronavegabilidade, a tripulação, os aeródromos, as operações aéreas e a prestação de serviços de navegação aérea. Estabelece também uma repartição de tarefas entre a UE e as autoridades nacionais.

Estima-se que o tráfego aéreo na UE aumente em 50% nos próximos 20 anos. Segundo as previsões, na próxima década a indústria dos drones deverá alcançar 10% do mercado total de aviação na UE, o que representa cerca de 15 mil milhões de euros por ano.

Próximos passos

O regulamento terá ainda de ser aprovado pelo Conselho da UE, entrando em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE.

Vídeo das intervenções de eurodeputados portugueses no debate

[João Pimenta Lopes \(CEUE/EVN\)](#)

Para saber mais

[Regulamento relativo a regras comuns no domínio da aviação civil, que cria a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação - texto aprovado pelo PE](#)

[Drones: novas regras para céus mais seguros na Europa - infográficos](#)

[Nota do Serviço de Estudos do PE](#)

[Material multimédia](#)

Contactos

Isabel Teixeira NADKARNI

Serviço de Imprensa

☎ (+32) 2 28 32198 (BXL)

☎ (+33) 3 881 76758 (STR)

📱 (+32) 498 98 33 36

✉ isabel.nadkarni@europarl.europa.eu

Jaan SOONE

Assessor de imprensa - Transportes

☎ (+32) 2 28 32282 (BXL)

☎ (+33) 3 881 73473 (STR)

📱 (+32) 498 98 33 29

🐦 [@EP_Transport](https://twitter.com/EP_Transport)

✉ jaan.soone@europarl.europa.eu



Até agora, os drones com um peso inferior a 150 kg eram regulamentados a nível nacional ©AP Images/European Union-EP